



SINFEEAL comemora suplementação orçamentária para o Parlamento Gaúcho



Foto: Eduardo Quadros

“A suplementação orçamentária é o reconhecimento do papel do Legislativo perante a sociedade.”

Adão Villaverde, Presidente da Assembleia Legislativa do RS.

Em reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Adão Villaverde, realizada no dia 3 de maio, a Diretoria do SINFEEAL agradeceu o empenho na busca da suplementação, indispensável para adequar o orçamento da Assembleia às reais necessidades da Instituição, a qual foi autorizada pelo Decreto n.º 47.981, de 28/4/ 2011. Dos R\$ 36 milhões solicitados ao Governo do Estado, o Parlamento Gaúcho obteve R\$ 25 milhões, sendo que o Presidente Villaverde comprometeu-se em buscar junto ao Executivo os restantes R\$ 11 milhões.

Flávio Dall'Agnol, Presidente do SINFEEAL, afirmou que o aporte da suplementação orçamentária oportu-

nizará o planejamento estratégico desta e das futuras Administrações, recuperando a capacidade financeira da Instituição.

Dall'Agnol salientou também que a medida ora implementada “possibilitará tratarmos com objetividade as reivindicações insistentemente pleiteadas junto à Mesa Diretora, destacando-se o Plano de Carreira, a concessão da GIP aos funcionários que percebem as menores remunerações na Casa, a definição do calendário de pagamentos das parcelas pendentes da URV, a realização de concursos públicos e a reestruturação do Serviço de Saúde, entre outras questões”.

Auxílio-alimentação

A Diretoria do Sindicato pleiteou ao Presidente da Assembleia Legislativa do RS, Deputado Adão Villaverde, a concessão de auxílio-alimentação aos trabalhadores do Parlamento Gaúcho, beneficiando, em especial, aqueles que percebem as menores remunerações. Flávio Dall'Agnol, Presidente do SINFEEAL, destaca que o auxílio-alimentação tem natureza diversa da que embasa o vale-refeição, além do que o pagamento realizado terá caráter indenizatório, não classificado, portanto, como despesa de pessoal para efeito orçamentário.

Pré-sal e Previdência do Estado

No dia 22 de dezembro de 2010, o então Presidente Lula assinou o veto que derruba a emenda que estabelece critérios mais igualitários na redistribuição dos recursos oriundos da exploração do petróleo na camada pré-sal. Hoje, mais de quatro meses depois, o Congresso Nacional ainda não conseguiu colocar o veto presidencial na pauta de votações.

Se derrubado o veto presidencial, o Estado receberá, no mínimo, R\$ 300 milhões anualmente a título de royalties. No entanto, não se vê movimento algum de parte dos políticos para derrubar o veto e garantir a entrada desses recursos. Ao contrário, tenta-se confiscar parte dos salários dos servidores públicos, propondo aumentar a alíquota de contribuição previdenciária.

SINFEEAL BUSCA RECUPERAÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS.

EXPEDIENTE

Jornal do SINFEEAL - n.º 100 - maio de 2011



SINFEEAL - Sindicato dos Funcionários Efetivos e Estáveis da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Sala do SINFEEAL na Assembleia Legislativa
Rua Duque de Caxias, 920 - anexo I - 1.º andar - Centro - Porto Alegre - RS
CEP: 90010-280 - Telefones/FAX: (51) 3210-2981/3210-1093 - sinfeal@sinfeal.com.br

Sede Administrativa
Praça Marechal Deodoro, 130 - Conj. 901 - Centro - Porto Alegre - RS
CEP: 90010-300 - Telefones/FAX: (51) 3062-1003/3062-0023 - sinfeal@sinfeal.com.br

Fundado em 1.º de março de 1990.

www.sinfeal.com.br

Diretoria

Presidente	Flávio Dall'Agnol
1.º Vice-Presidente	Álvaro Paim de Campos Alvares
2.º Vice-Presidente	Normélio Ferreira Amorim
Secretário-Geral	Nelson Menezes Florisbal
Diretor de Finanças	Trajano Ibarra Gusmão
Diretor de Imprensa e Divulgação	João Carlos Casarotto Terlera
Diretor de Saúde do Trabalho	Nelson Heller
Diretor de Cultura, Formação e Lazer	Caio Graco Sequeira da Silva
Diretor de Política Salarial	Jorge Tadeu Conceição de Souza
Diretor Jurídico	Antônio Carlos Pinto da Silva
Diretor de Relações Intersindicais	Carlos Roberto Serrasol Borges
Diretora Nível I	Liege Terezinha Mignone Rivera
Diretor Nível II	Lúcio André Beskow
Diretora Nível III	Rosaura Inês Machado Santos

Suplentes da Diretoria

Armando Ferreira de Jesus - Márcia Prado Rotta - José Carlos de Souza Filho - Maurício Silveira de Oliveira - Francisco Argemiro Antonini Zanini - Vera Maria Borges de Amorim - Marco Aurélio Ferrugem da Costa - Argemiro Augusto Frederico de Mesquita - Rudimar Pedrosa - Sílvia Bernadete Mendes Madeira - Anelise Scheinplung Bianco - Márcio Antônio Farias - Júlio Milkewics Neto - João Fernando de Araújo

CONSELHO FISCAL - TITULARES

Alaor Medeiros de Córdova
Paulo Santos Sperry
Loiraci Terezinha Franco Chaves

CONSELHO FISCAL - SUPLENTES

Maria Aparecida Martins Nunes
Norma Maria Rocha Cardoso
Judith de Quevedo Rangel

Jornalista Responsável - Adriana Vargas - Reg. Prof. n.º 9141

Editoração e fotos - Kiko Coelho



Jornal Elaborado por Kad Comunicação Integrada

Rua General Andrade Neves, 100 - Conj. 403 - Centro - Porto Alegre - RS - Cep: 900010-210
Telefone/Fax: 51 3221-0094/ 51 3286-4425 - Plantão 24h 51 9913-9639 - 9958-3232
www.kadcomunicacao.com.br - kad@kadcomunicacao.com.br

SINFEEAL atuante contra o aumento da alíquota da Previdência no Estado

O SINFEEAL, em conjunto com as demais entidades representativas dos servidores do Estado do RS, está mobilizado no sentido de barrar a proposta do Governo do Estado de aumentar a alíquota de contribuição previdenciária dos servidores, de 11% para 16,5%. Para os Dirigentes, a medida nada mais é do que uma forma de o Estado arrecadar, confiscando parcela dos vencimentos dos servidores.

A Diretoria do Sindicato entende que os problemas da Previdência do Estado não serão resolvidos com a medida. Da forma como está posta, é uma medida descabida, ou seja, apenas um meio de aumentar o caixa do governo, penalizando os servidores que há anos têm seus vencimentos achatados.

Com relação aos servidores aposentados, o aumento da contribuição é medida mais absurda ainda,

eis que já contribuíram por toda a vida e, além disso, já foram sobretaxados com a Reforma da Previdência anterior, ou seja, serão duplamente penalizados.



Ademais, criar faixas de contribuição previdenciária diferenciada é outro absurdo, já que o próprio valor do salário impõe a diferenciação.

IPE SAÚDE

Outra consequência nefasta da medida será o esvaziamento do IPE Saúde pelos servidores detentores das melhores remunerações, cuja maioria possui plano privado de saúde. A saída desses servidores poderá causar enorme dificuldade para a sobrevivência do Instituto.

O Presidente do SINFEEAL, Flávio Dall'Agnol, que já foi Presidente do Conselho Deliberativo do IPE, destaca que a construção do novo IPE foi uma obra conjunta dos servidores, entidades representativas e Estado, o que possibilitou as melhores soluções dentro das possibilidades existentes à época.

O SINFEEAL está atento e atuante, juntamente com as demais entidades, no sentido de impedir que esse achaque contra os servidores públicos venha a se concretizar.

DADOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS DO SINFEEAL - MARÇO DE 2011

	Março	Acum. 2010
RECEITAS DE CUSTEIO		
RECEITAS DA ENTIDADE	20.735,70	57.861,52
DESPESAS E CUSTOS		
FUNCIONÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	7.014,47	25.060,77
COMUNICAÇÃO E INTERNET	2.647,61	8.073,54
EXPEDIENTE E CORRESPONDÊNCIA	3.121,16	7.952,81
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	532,68	1.473,67
DONATIVOS E CONTRIB. ENTIDADES	510,00	1.530,00
CONSERV. BENS DO IMOBILIZADO	215,00	575,00
ENERGIA, TELEFONES E ALUGUÉIS	1.313,43	3.582,31
IMPRESSOS GRÁFICOS E CÓPIAS	395,00	3.286,00
FINANCEIRAS E TAXAS	52,50	124,50

OUTROS DADOS

DISPONIBILIDADE EM CAIXA E BANCOS	439.888,46
INVESTIMENTOS DO ATIVO FIXO (SEDE SOCIAL)	355.733,77

Filiados: Os documentos contábeis estão à disposição na sede do SINFEEAL. Trajano Gusmão - Diretor de Finanças

Imposto de Renda e URV

O SINFEEAL solicitou ao Superintendente Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do RS, Ricieri Dalla Valentina Júnior, providências visando à imediata devolução dos valores relativos ao Imposto de Renda retido indevidamente quando do pagamento da URV, em janeiro de 2011, correspondente ao exercício de 2005 - Processo n.º 001605-01.00/11-0. Por força da Instrução Normativa n.º 1127/11, da Secretaria da Receita Federal, os descontos do IR promovidos na folha de pagamento devem ser revistos, em função da tributação a maior sofrida pelos servidores.

Dicas de saúde

Laser no rejuvenescimento facial e cura da pele

Neste artigo abordarei a ação do laser na pele e a ação benéfica deste raio que está revolucionando a área médica.

A tecnologia Raio Laser apresenta ações para cada tipo de pele e área do corpo.

Cada pessoa tem uma velocidade diferente em apresentar os sinais de envelhecimento cutâneo. Inúmeros fatores ajudam para desenvolver alterações estruturais da pele que a levou ao que classificamos como uma pele envelhecida. A genética, sem sombra de dúvida, é um dos fatores mais importantes, mas vejamos.

Se dois irmãos gêmeos univitelinos tivessem profissões bem diferentes na sua vida e fossem de pele extremamente branca. O primeiro seria profissional de uma relojoaria e este permaneceria de oito a dez horas ao dia em uma sala bem iluminada e que não precisasse de luz artificial. O outro irmão, também com 40 anos, é um velejador profissional, trabalhando de oito a dez horas ao dia no sol ardente.

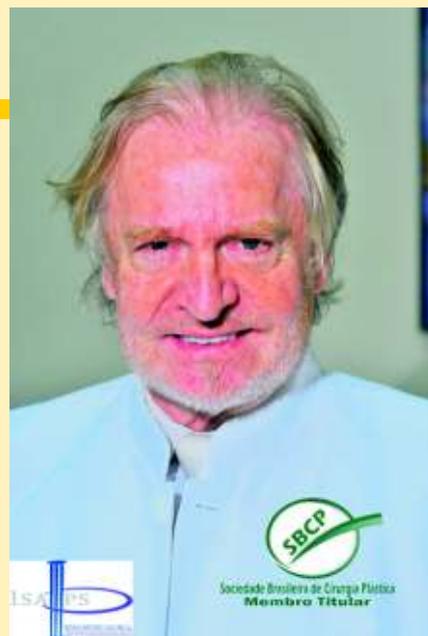
O primeiro, relojoeiro, terá sua pele bastante preservada, com poucas rugas e excelente elasticidade. O segundo, velejador, que trabalha de oito a dez horas ao sol, apresentará uma pele cheia de rugas, com diminuição da elasticidade, e poderá apresentar ceratoses cutâneas que poderão levar ao câncer cutâneo.

Estes são os extremos, mas também temos pessoas de pele com boa pigmentação cutânea, nas quais os fatores externos não são tão intensamente sentidos como nas de pele branca e alva.

Felizmente, a indústria farmacêutica desenvolveu os protetores solares de fator 15 ao 100, indicados nestes extremos cutâneos.

A ação do laser é utilizada no tratamento de manchas, cicatrizes de acne, verrugas, estrias profundas, cicatrizes em geral, flacidez da pele e para o rejuvenescimento. O raio laser aquece as camadas profundas da derme e epiderme, aumentando a formação de colágeno. A vermelhidão

Dr. Nelson Heller
Diretor de Saúde do Trabalho do SINFEAL



Divulgação

e leve edema após o tratamento desaparecem em quatro cinco dias. É importante evitar exposição solar após a aplicação e usar protetor fator 50.

Cada pele exige uma determinada abordagem e tipo de tratamento. Assim, é importante que o paciente sempre seja avaliado por um especialista. Uma pele avariada pelo sol e pela idade, com manchas, rugas e flacidez poderá ter novamente o brilho e a consistência de uma pele jovem.

Quando a aplicação do laser deve ser evitada:

Na gravidez, em pessoas sensíveis à luz, em pessoas com herpes em atividade, em pacientes que fazem uso da isotretinoína e em pacientes em tratamento quimioterápico e radioterápico.

Ação do laser na pele a ser rejuvenescida:

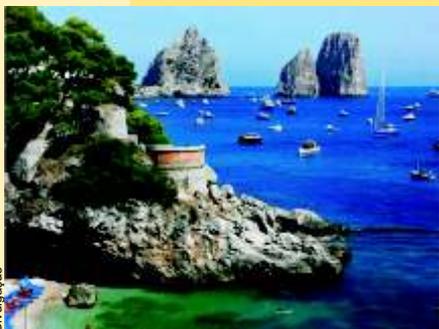
Em cada aplicação, são atingidos de 15 a 40% da área a ser tratada. O laser aplicado promove uma reorganização do colágeno, estimulando a formação de um tecido novo e saudável.

Sessões:

Cada sessão dura de 20 a 45 minutos, dependendo da extensão da área a ser tratada.

Tecnologia de luz fluorescente intensa - O avanço tecnológico da luz pulsada está indicado para manchas de face, dorso das mãos, colo e pescoço, rugas superficiais, poros dilatados, vasinhos vermelhos de rosto e dorso do nariz, vermelhidão de face e pescoço.

Laser fracionado/Tecnologia Pixel - Indolor, dispensa anestésico e período de recuperação, além de possuir alta eficácia.



Divulgação

SINFEAL - Em dia com a vida

SINTA-SE EM CAPRI - Está provado que uma dieta mediterrânea, rica em vegetais, peixes e azeite de oliva, pode afastar doenças como hipertensão, diabetes e obesidade, capazes de encurtar a vida em até dez anos. A pesquisa foi feita com 1.507 homens e 832 mulheres, entre 70 e 90 anos, em 11 países europeus.

Fonte: Revista Veja - Especial A Melhor Idade, de 31/08/2005